Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE SOURE PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023016902

O Município de SOURE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.133.863/0001-50, com sede na 2a RUA, representado por CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BARROS E PENA LTDA EPP, ins crito(a) no CNPJ 05.768.261/0001-70, com sede na FAIXA BEIRA MAR, PRIMEIRA RUA s/n, CENTRO, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por BENEDITO VAZ BARROS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 46.600,00 (quarenta e seis mil, seiscentos reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 619.480,00(seiscentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 0807.151220001.2.031 Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Saneamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SOURE - PA, 06 de Janeiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE CNPJ(MF) 05.133.863/0001-50 CONTRATANTE

> BARROS E PENA LTDA EPP CNPJ 05.768.261/0001-70 CONTRATADO(A)

Testemunhas:		
1	2	

SEGUNDA RUA, ESQUINA COM A TRAV.14